

ATUALIZAÇÃO CORPORATIVA DA HORIZONTE MINERALS

A Horizonte Minerals Plc (AIM/TSX: HZM) ("Horizonte" ou a "Empresa") anuncia uma atualização em relação ao pacote de financiamento temporário divulgado em 27 de dezembro de 2023, no qual os credores seniores existentes concordaram com renúncias, incluindo o adiamento dos juros acumulados originalmente devidos em 31 de dezembro de 2023 até o final de fevereiro de 2024. Embora essas renúncias tenham sido subsequentemente prorrogadas até 29 de março de 2024, 30 de abril de 2024 e 15 de maio de 2024, os credores seniores existentes agora decidiram não mais prorrogar as renúncias sobre os juros acumulados.

Como resultado, os juros diferidos totalizando US\$ 16,5 milhões originalmente pagáveis no final de dezembro de 2023 e no final do primeiro trimestre de 2024, agora venceram e são pagáveis a partir de hoje. Se esses valores permanecerem não pagos, os credores seniores têm o direito de: (a) cancelar imediatamente a parte não utilizada da facilidade de dívida sênior; (b) declarar todos os valores pendentes da dívida sênior (incluindo juros) imediatamente devidos e pagáveis; e/ou (c) buscar fazer valer a segurança dos credores seniores, que abrange todos ou essencialmente todos os ativos do grupo.

Como garantidora da dívida da Araguaia Níquel Metais LTDA (ANML) nos contratos de empréstimo sênior, se forem feitas reclamações em relação à garantia fornecida pela Empresa, a Horizonte precisará considerar a aplicação de medidas protetivas que possam estar disponíveis para ela, ou alternativamente nomear administradores para a Empresa no Reino Unido. A Horizonte não possui liquidez suficiente para pagar os juros acumulados.

Após consulta com o conselho jurídico brasileiro da Empresa, a liminar (Medida Cautelar Brasileira) concedida à subsidiária da Horizonte, Araguaia Níquel Metais Ltda, que anteriormente se esperava terminar em 15 de maio de 2024, agora terminará em 24 de maio de 2024. A liminar fornece um período de suspensão de 60 dias contra a execução da dívida e certas garantias detidas pelos credores seniors e credores, a fim de negociar e trabalhar em um plano de reestruturação a ser aprovado pelos credores. A Empresa possui capital de trabalho suficiente até pelo menos 24 de maio de 2024, que é a data em que a liminar da Medida Cautelar Brasileira expira. No entanto, isso pode variar dependendo do progresso das discussões com os credores, do perfil de gastos em dinheiro do Projeto Araguaia e das medidas potenciais de economia de capital de trabalho sendo exploradas pela Empresa.

Como anunciado anteriormente, as discussões com credores garantidos e potenciais investidores sobre cenários alternativos continuam sendo realizadas com o objetivo de uma solução de portencial reestruturação para tentar alcançar algum valor de recuperação para os credores da Empresa. Estes incluem levantar financiamento no nível da subsidiária ou alienar o Projeto Araguaia, enquanto estiver em cuidados e manutenção, mantendo assim a perspectiva do projeto como uma preocupação em andamento, liquidação dos ativos do projeto ou a consideração de outras opções disponíveis sob as leis brasileiras para tentar alcançar a melhor recuperação possível para os credores da Horizonte, enquanto minimiza passivos potenciais. A Empresa não acredita que nenhuma dessas opções, provavelmente, recuperará valor para os acionistas da Horizonte Minerals.

Este anúncio contém informações internas para os fins do Artigo 7 do Regulamento da UE 596/2014, conforme retido no Reino Unido nos termos da Lei de Retirada da União Europeia de 2018.

Para mais informações, visite o site www.horizonteminerals.com.br

DECLARAÇÃO PRECAUCIONÁRIA SOBRE INFORMAÇÕES PROSPECTIVAS

Exceto por declarações de fatos históricos relacionadas à Empresa, certas informações contidas neste comunicado de imprensa constituem "informações prospectivas" nos termos da legislação de valores mobiliários do Canadá. As informações prospectivas incluem, mas não se limitam a, a capacidade da Empresa de concluir qualquer aquisição planejada de equipamentos, declarações com relação ao potencial dos projetos minerais atuais ou futuros da propriedade da Empresa; a capacidade da Empresa de concluir um estudo de viabilidade positivo referente à segunda linha RKEF no Araguaia no prazo previsto, ou de todo, a capacidade da Empresa de concluir um estudo de viabilidade positivo referente ao Projeto Vermelho no prazo previsto, ou de todo, o sucesso das atividades de exploração e mineração; custo e tempo de futura exploração, produção e desenvolvimento; os custos e o tempo para a entrega do equipamento a ser adquirido; a estimativa de recursos e reservas minerais da Empresa e a capacidade da Empresa de atingir seus objetivos no que diz respeito ao crescimento de seus recursos minerais; a realização de estimativas de recursos minerais e reservas e a realização de produção de acordo com o perfil de produção potencial da Empresa ou de todo. Em geral, informações prospectivas podem ser identificadas pelo uso de terminologia prospectiva como "planos", "espera" ou "não espera", "é esperado", "orçamento", "programado", "estimativas", "previsões", "pretende", "antecipa" ou "não antecipa", ou "acredita", ou variações de tais palavras e frases ou declarações de que certas ações, eventos ou resultados "podem", "podem", "poderiam", "poderiam" ou "serão tomadas", "ocorrerão" ou "serão alcançados". As informações prospectivas são baseadas nas suposições razoáveis, estimativas, análises e opiniões da administração feitas com base em sua experiência e sua percepção de tendências, condições atuais e desenvolvimentos esperados, bem como outros fatores que a administração acredita serem relevantes e razoáveis nas circunstâncias na data em que tais declarações são feitas, e estão inerentemente sujeitas a riscos conhecidos e desconhecidos, incertezas e outros fatores que podem fazer com que os resultados reais, o nível de atividade, o desempenho ou as conquistas da Empresa sejam materialmente diferentes daqueles expressos ou implícitos por tais informações prospectivas, incluindo, mas não se limitando a riscos relacionados a: a incapacidade da Empresa de concluir qualquer aquisição planejada de equipamentos no prazo ou de todo, a capacidade da Empresa de concluir um estudo de viabilidade positivo referente à implementação de uma segunda linha RKEF no Araguaia no prazo previsto ou de todo, a capacidade da Empresa de concluir um estudo de viabilidade positivo referente ao Projeto Vermelho no prazo previsto ou de todo, riscos de exploração e mineração, competição de concorrentes com maior capital; falta de experiência da Empresa com relação às operações de mineração em estágio de desenvolvimento; flutuações nos preços dos metais; riscos não segurados; requisitos ambientais e regulatórios; licenças de exploração, mineração e outros; as obrigações futuras de pagamento da Empresa; possíveis disputas com relação ao título da Empresa e à área de suas concessões de mineração; a dependência da Empresa de sua capacidade de obter financiamento suficiente no futuro; a dependência da Empresa de seus relacionamentos com terceiros; as joint ventures da Empresa; o potencial de flutuações cambiais e instabilidade política ou econômica nos países em que a Empresa opera; flutuações cambiais; a capacidade da Empresa de gerenciar seu crescimento eficazmente; o mercado de negociação das ações ordinárias da Empresa; incerteza com relação aos planos da Empresa de continuar a desenvolver suas operações e novos projetos; a dependência da Empresa de pessoal-chave; possíveis conflitos de interesse de diretores e executivos da Empresa, e vários riscos associados ao quadro jurídico e regulatório dentro do qual a Empresa opera, juntamente com os riscos identificados e divulgados nos registros de divulgação da Empresa disponíveis no perfil da Empresa na SEDAR em www.sedar.com, incluindo, sem limitação, o formulário de informações anuais da Empresa para o ano terminado em 31 de dezembro de 2022, e os Relatórios Técnicos Araguaia e Vermelho disponíveis no site da Empresa <https://horizonteminerals.com/>. Embora a administração da Empresa tenha tentado identificar fatores importantes que poderiam fazer com que os resultados reais fossem materialmente diferentes daqueles contidos nas informações prospectivas, pode haver outros fatores que façam com que os resultados não sejam como antecipados, estimados ou pretendidos. Não pode haver garantia de que tais declarações sejam precisas, pois os resultados reais e eventos futuros podem diferir materialmente daqueles antecipados em tais declarações.